

Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 056564-4, com os proventos de **R\$ 634,20 (SEISCENTOS E TRINTAE QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM:13.03.08

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da Constituição Federal/88, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - Emenda Constitucional nº 41/03, a **MARIA DE FATIMA DA SILVA PAES LANDIM**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “A”, Nível VIII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 056498-2, com proventos de **R\$ 1.210,46 (HUM MIL DUZENTOS E DEZ REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:26.03.08

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da Constituição Federal/88, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – Emenda Constitucional nº 41/03, a **MARIA NIUMAR DE SOUSA CASTRO SILVA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível VIII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 050687-7, com os proventos de **R\$ 1.456,31 (HUM MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:05.03.08

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **TERESINHA RABELO DA SILVA RAMOS**, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe I, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, matrícula do contracheque nº 041724-6, com proventos de **R\$ 647,80 (SEISCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:12.03.08

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **LUIZA MARIA DA SILVA**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria de Saúde, matrícula do contracheque nº 036177-1, com os proventos de **R\$ 707,96 (SETECENTOS E SETE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:12.03.08

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03, c/c o Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ANTONIA SOARES DA COSTA**, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe II, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, matrícula do contracheque nº 040725-9, com os proventos de **R\$ 766,36 (SETECENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:12.03.08

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com a Constituição Federal/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, c/c o Art. 3º, § 2º da Emenda Constitucional nº 41/03, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a **ISABEL GONZAGA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, matrícula do contracheque nº 020947-3, com os proventos de **R\$ 479,31 (QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM:14.03.08

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **LINDALVA VIEIRA BARROS DE ANDRADE**, ocupante do cargo de **Professora Adjunta Dedicção Exclusiva, Nível IV**, do quadro de pessoal da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, matrícula do contracheque nº 027110-1, com proventos de **R\$ 4.801,58 (QUATRO MIL, OITOCENTOS E UM REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:28.03.08

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da Constituição Federal/88, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – Emenda Constitucional nº 41/03, a **LÚCIA MARIA E SILVA ALCANTARA RAULINO**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível VIII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 050080-1, com os proventos de **R\$ 1.449,41 (HUM MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:27.03.08

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da Constituição Federal/88, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – Emenda Constitucional nº 41/03, a **MARIA DE FÁTIMA CARVALHO OLIVEIRA DA COSTA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível VIII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 048150-5, com proventos de **R\$ 1.397,86 (HUM MIL TREZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:18.03.08

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da Constituição Federal/88, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - Emenda Constitucional nº 41/03, a **NILSA MARIA DA SILVA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível VIII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 061770-9, com proventos de **R\$ 1.276,04 (HUM MIL DUZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E QUATRO CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:25.03.08

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, c/c o Art. 3º da EC nº 41/03, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, a **EUSTÁSIO ARAUJO OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe I, Padrão “A”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, matrícula do contracheque nº 040069-6, com proventos de **R\$ 545,88 (QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:19.03.08

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 40, inciso II, da Constituição Federal/88 em sua redação original , DECLARAR, aposentadoria pela compulsória com proventos proporcionais ao tempo de serviços, a **JOANA LOPES LEAL**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, matrícula do contracheque nº 042308-4, com proventos de **R\$ 485,52 (QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

OF. 627